

ANEXO 2 – ATA 2

Lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, da categoria e carreira de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social, I.P./ Centro Distrital de Setúbal, aberto através do Aviso (extrato) n.º 8153/2022, de 21 de abril - Referência DRH/TS/6/2022, publicado no Diário da República, 2ª Série – N.º 78, de 21 de abril de 2022.

Lista dos candidatos excluídos:

N.º Candidatura	Nome	Motivos de Exclusão:
54	Ana Andreia Santos Ramos	i)
93	Ana Catarina Oliveira Cunha	h)
2	Ana Isabel Mata Lopes	i)
16	Ana Paula Cardoso Gomes	b) e h)
63	Ana Sofia Batista Guedelha	h)
44	Anabela Pratas Simão	h)
38	Catarina Costa Santos	a) b) c) d) e) g) h) i)
75	Daniela Sofia Cravo Casqueira	i)
35	Elsa Maria Milheiro Marinho	a) e)
66	Fernanda Maria Carrapatoso Marques	h)
96	Flávio Souza Menezes	h)
45	Gina Isabel Trindade Costa	i)
30	Gonçalo António Vasques Silva	h)
1	Gustavo Alexandre Santos Mendes	a) b) c) d) e) g)
6	Hélder Fernando Antunes Geraldo Apóstolo	i)
87	Inês Ferreira Silva	i)
8	Joana Filipa Lopes Maia	a) b) c) d) e) g) i)
76	João Miguel Jesus Semedo Salgueiro	d) e)
27	João Pedro Sousa Gouveia Pires Maia	a) b) c) d) e) g) i)
13	Luís Cruz Gomes Santos	f)
69	Luís Filipe Benedito Castanheira	i)
77	Luís Filipe Cordeiro	a) b) c) d) e) f) g)
7	Luís Filipe Moura Ramos Almeida	a) c) d) e) g)
21	Madalena Pinho Morais	c) d) h) i)

46	Margarida Beatriz Pereira Silveira Sousa Dias	h)
72	Marisa Rocha Cristóvão	h)
24	Paula Alexandra Melos Guedes Cruz	h)
32	Raquel Filipa Venâncio Fialho	a) c) d) e) g) i)
89	Ricardo Jorge Gonçalves Salvado	h)
17	Rita Isabel Aguiar Neves Silva Mota	h)
80	Rita Patrícia Santinhos José	c) d) e)
48	Rute Isabel Monteiro Marques	i)
95	Sónia Vanessa Pereira Tomás Pinho	h)

Motivos de Exclusão:

- a) Não apresentou o formulário de candidatura requerido no ponto 10.1 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal:
“Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a apresentação da candidatura por via eletrónica é feita por submissão de formulário, disponível para o efeito, no sítio do ISS, IP, em www.seg-social.pt o qual deverá ser remetido para o endereço eletrónico ISS-DRH-procedimentos-concursais@seg-social.pt...”
- b) Não apresentou o documento mencionado na alínea a) do ponto 10.3 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal:
“*Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro*”;
- c) Não apresentou o documento mencionado na alínea b) do ponto 10.3 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal:
“*Comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho*;
- d) Não apresentou o documento mencionado na alínea c) do ponto 10.3 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal:
“*Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas e a avaliação de desempenho (quantitativa e qualitativa) obtida nos biénios 2015/2016, 2017/2018 e 2019/2020 ou a declaração da sua inexistência, bem*

como a indicação da posição remuneratória de que seja detentor”;

- e) Não apresentou o documento mencionado na alínea d) do ponto 10.3 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal:
“Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente autenticada e atualizada, da qual constem as atividades que se encontra a exercer.”;
- f) Não apresentou o documento mencionado na alínea e) do ponto 10.3 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal:
“Currículo profissional detalhado, atualizado e assinado, elaborado, de preferência, em modelo europeu, sendo que pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados”;
- g) Não apresentou o documento mencionado na alínea f) do ponto 10.3 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal:
“Declaração assinada pelo candidato, sobre a proteção de dados, para efeitos de tratamento dos seus dados pessoais contidos no formulário de candidatura ao procedimento concursal e no currículo vitae”;
- h) Não reúne o requisito específico de admissão, previsto no ponto 5.2 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal:
“Nível habilitacional: Licenciatura em Antropologia, Engenharia Agro-industrial, Direito/Solicitadoria, Ciências Psicológicas/ Psicologia, Gestão de Recursos Humanos, Gestão/ Contabilidade e Finanças, Ciência Política e Relações Internacionais, Investigação Social Aplicada/ Sociologia, Educação Artística, Ciências da Educação/ Formação de Professores do 1.º e 2º Ciclos do Ensino Básico, Serviço Social e Comunicação e Multimédia, não se colocando a possibilidade de substituição por formação ou experiência profissional”
- i) Não reúne o requisito geral de admissão, previsto no ponto 5.1 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal:
“Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado”

Nos termos do disposto no artigo 10.º e no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão se apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**, que se encontra disponível em www.seg-social.pt – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: ISS-CCENTER-RH-SETUBAL@seg-social.pt, identificado em assunto com o "Aviso (extrato) n.º 8153/2022 - Referência DRH/TS/6/2022", devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Júri

Maria Paiva
Ana Celso

Sandra Cristina Gomes